



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Feira da Mata

1

Segunda-feira • 27 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1169

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Feira da Mata publica:

- **Decreto Municipal Nº 010, 09 de Janeiro de 2020** – Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000
Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130
CNP: nº 16.416.125/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 010, 09 DE JANEIRO DE 2020

*“Dispõe sobre a nomeação dos
Membros do Conselho Tutelar do
Município de Feira da Mata/Ba e dá
outras providências*

APARECIDO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado das eleições do Processo de Escolha Unificado para os Conselheiros Tutelares do Município de Feira da Mata-Ba, realizado no dia 06 de outubro de 2019, para o exercício do mandato com vigência de 10/01/2020 a 10/01/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o exercício dos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Feira da Mata/Ba os seguintes membros, eleitos na forma prevista da Lei Municipal nº 153/2005, e em consonância com as Resoluções nº 005, 05 de outubro de 2019 e Resolução nº 01, de 08 de Janeiro de 2020.

§ 1º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como Titulares, por ordem de votação:

- I. Cristinéia Rodrigues Nogueira Miranda
- II. Sumara do Amaral Oliveira
- III. Laurenice Rocha da Silva Neves
- IV. Mábio da Conceição Barreto
- V. Danilo de Souza Rodrigues

§ 2º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como Suplentes, por ordem de votação:

- I. Raíza Rocha da Silva
- II. Marivânia de Jesus dos Santos
- III. Marla Taíza Louzado de Castro



Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000
Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130
CNP: nº 16.416.125/0001-37

- IV. Darliane Pereira de Souza Fernandes
- V. Sidário Martins da Rocha

Art. 2º.. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 09 de janeiro de 2019.

APARECIDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL